



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

### **CONTRATO n° 01/2022**

**PROCESSO n° 06/2021 – Dispensa**

### **SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contrato que entre si celebram, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ n° 01.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada por Sua Presidente **VITOR NARESSI NETTO**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG n° 45.904.566-0, devidamente inscrito no CPF/MF sob o numero 392.716.038-50 forma de seu regimento, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS**, CNPJ n° 02.403.377/0001-17, com sede a Rua São Sebastião, 1460, Centro, Ribeirão Preto – SP, CEP 14015-040, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social por seu representante legal, a Senhora **JESSICA REZENDE BARROS**, brasileira, solteira, gerente comercial, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 394.284.548-26, portador do RG n° 47.407.438-SSP/SP, ficando justo e contratado os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de locação de software de gerenciamento de relógio ponto. O vencimento do presente aditamento contratual dar-se-á em 06 de janeiro de 2025.
2. Diante do exposto na Cláusula quarta item 5.3. do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por 12 meses a contar do dia 7 de janeiro de 2024. Matem-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, o valor Mensal será de R\$ 60,75 (sessenta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

reais e setenta e cinco centavos). O valor Global para 12 meses é de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais). Valores pagos pela dotação orçamentária 01.122.7005.2258.0000 – manutenção de serviços administrativos – 3.3.90.39.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3. A Contratada com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 05 de janeiro de 2023.

VITOR NARESSI | Assinado de forma digital  
por VITOR NARESSI  
NETTO:392716 | NETTO:39271603850  
03850 | Dados: 2024.01.05  
14:10:15 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
JESSICA REZENDE BARROS  
Data: 05/01/2024 11:33:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2021 — Dispensa - Contrato nº 01/2022 – Contratada: **M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS** Objeto: serviços de locação de software de gerenciamento de relógio ponto dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. Valor: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais) Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 05 de janeiro de 2.024.

Pirassununga, 05 de janeiro de 2024

  
**Vitor Naressi Netto**  
Presidente